



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 038/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de protetor solar. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jonatan Lazzari da Silva, representante da empresa **MAIN MARKET LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MAIN MARKET LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MAIN MARKET LTDA**, com o valor de R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) por unidade de protetor solar, totalizando um valor de R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.